



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

DECRETO Nº 028/2019

APOSENTA A SERVIDORA MAIRA GONÇALVES SANCHES DE ALMEIDA, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, o disposto no Art. 3º da EC 47/05 – Formula 85/95 – Comum - Provento Integral – Com Paridade, Última Remuneração e considerando:

- Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente por Tempo de Contribuição com proventos integrais, com paridade a partir de **11 de março de 2019**, a Senhora **MAIRA GONÇALVES SANCHES DE ALMEIDA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.859.017-0 - SSP/Pr, e inscrito no CPF/MF sob nº. 555.310.919-15, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, nomeada através da Portaria nº. 573/1991, de 13 de dezembro de 1991, lotada na Secretaria Municipal de Administração, concedendo o benefício garantido no Art. 3º da EC 47/05.

I – CONSIDERANDO:

a) que a referida servidora encontra-se no nível referência “XIV” da Tabela de Salários, com vencimentos de R\$ 2.360,87 (dois mil trezentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos) e que juntamente com o adicional de tempo de serviços de 29% (vinte e nove por cento), no valor de R\$ 684,65 (seiscentos e oitenta e reais e sessenta e cinco centavos) e Incorporação-Lei 1356/214 no valor de R\$ 715,07 (setecentos e quinze reais e sete centavos) totalizou o montante de R\$ 3.760,59 (três mil setecentos e sessenta reais e cinquenta e nove centavos), valor em que se deu o último vencimento, passando assim a originar os proventos de aposentadoria.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **oito** dias do mês de **março** do ano de dois mil e **dezenove**.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1711 Páginas 102-103 Ano: VIII
Data: 11/03/2019

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal